



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526-1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI N.º. 604/2010

Publicação em: Regional

No Dia: 23 / 09 / 2010

Na Edição N.º 2.829

Página N.º 13-Atos Oficiais

Sumula: Dispõe sobre a denominação das Ruas do Jardim Tropical e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

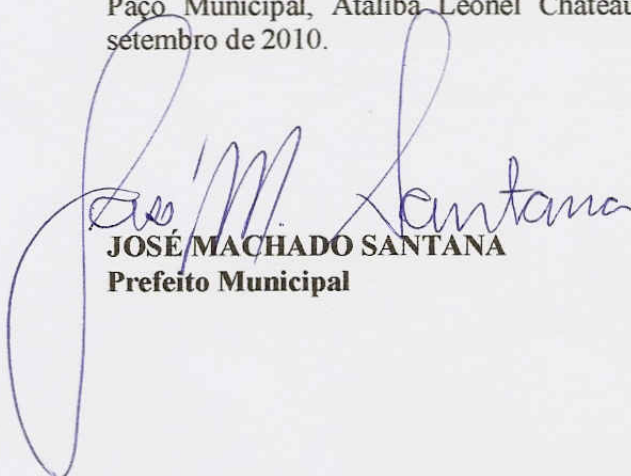
Art. 1º - As atuais Ruas Projetadas "A, B, C, D, E, F e G" do Loteamento "Jardim Tropical" situado neste Município composto da Chácara n.º. 207-A e 207-B da Gleba Rio Verde 02, localizado as margens da Rodovia PR 317 saída para a cidade de Goioerê, passam a denominar-se respectivamente de:

RUA JOÃO ANTONIO PICKLER;
RUA SEBASTIÃO SOARES DE LIMA;
RUA ATILIO PEDRO PINTO;
RUA ANTONIO ASCENCIO DIAS;
RUA JOSE GONÇALVES CAVALCANTE;
RUA HUSSEIN MEHANNA;
RUA MARIA HERMOSO CAPOBIANCO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de setembro de 2010.


JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal